DECRETO N.° 263/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, em decorrência do feriado de dia 12 de outubro, data em que se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 05 de outubro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal